

**TERMO ADITIVO 160/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2024/0081761-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação e Inclusão da nova unidade de Reabilitação no Contrato de Gestão 006/2015 – CER Girassol, e para as adequações físicas necessárias, será feito uso de saldo de aplicação financeira pelo período de agosto de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde, Sra. **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 298.570,25 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) a Título de Investimento, para adequações físicas da nova unidade CER II Girassol pelo período de agosto de 2024, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
PERÍODO	ago/24	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 298.570,25	R\$ 298.570,25
TOTAL	R\$ 298.570,25	R\$ 298.570,25

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente:

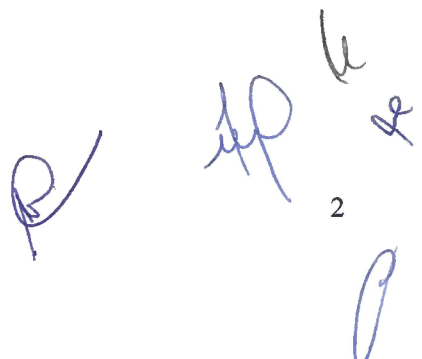
- Implantação da nova unidade de Reabilitação CER II Girassol;
- Inclusão da nova unidade de Reabilitação no Contrato de Gestão;
- Uso de saldo de aplicação financeira para adequações do imóvel que se localiza à Rua Aroldo de Azevedo nº 100, Praça João Tadeu Priolli, Jardim Bom Refúgio – Campo Limpo/SP

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



2




CLÁUSULA QUARTA

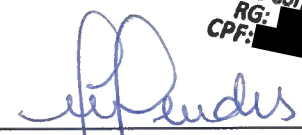
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 20 de agosto de 2024.



Carla De Brito Pereira
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CRS - Sul




Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

Rogério Mattos Hochheim
Supervisor Técnico II - STSCL

SUPERVISÃO TÉCNICA DE CAMPO LIMPO

TESTEMUNHAS:




Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646



Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Nome/RG:





Alexandre Garcia D'Aure
Gerente Técnico / CEJAM
OAB/SP nº 167.505



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

R 006/2015 - Plano Orçamentário		
UNIDADE: CER II Girassol		
PERÍODO	ago/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01. Remuneração de Pessoal		
01.02. Benefícios		
01.03. Encargos e Contribuições		
02. Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
04. Serviços de Terceiros		
06. OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 298.570,25	R\$ 298.570,25
06.01.01 - Reformas	R\$ 298.570,25	R\$ 298.570,25
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01.01- Equipamentos Assistenciais		
07.01.02- Equipamentos Administrativos		
08 . Locação		
08.01.03 - Locação de Equip. Administrativos		
TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 298.570,25	R\$ 298.570,25



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM